

Oracle do Brasil Sistemas Limitada
Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455,
Morumbi Business Center, Vila São Francisco,
CEP 04710-090, São Paulo, SP

Referência do Adendo: BR-OMA-59 (schedules C-H-P)

O presente Adendo de Oracle Managed Cloud Services (este “Adendo M”) é um Adendo aos Termos Gerais supramencionados. Este Adendo M deve ser terminado concomitantemente com os Termos Gerais. Para fins dos Serviços sob este Adendo M, os Termos Gerais e este Adendo M constituem, coletivamente, o “Contrato Master”; termos em outros Anexos aos Termos Gerais, como o Adendo P (Adendo do Programa), não se aplicam aos Serviços pedidos sob este Adendo M. Todas as referências aos “Serviços OnDemand” do presente Adendo M e eventuais documentos acessórios (tais como o Contrato Master, eventuais Pedidos de Compra, Declaração de Trabalho (SOW) ou Anexos de Declaração de Trabalho (SOW)) serão denominadas “Oracle Managed Cloud Services”.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Os termos usados em maiúsculas sem definição no presente Adendo M terão o significado estabelecido nos Termos Gerais ou no Seu Pedido de Compra, incluindo o Adendo de *Definições* dos Oracle Managed Cloud Services.
- 1.2 Todas as referências ao “pedido” nesse Adendo M significarão “Pedido de Compra”.
- 1.3 “Serviços” ou “Managed Cloud Services” referem-se aos Oracle Managed Cloud Services que Você solicitou da Oracle sob um Pedido de Compra referenciando este Adendo M.
- 1.4 “Período de Serviços” refere-se ao período de tempo para o qual Você solicitou os Serviços em Seu pedido (p.ex., vigência dos serviços).

2. DIREITOS CONCEDIDOS, PROPRIEDADE E RESTRIÇÕES

- 2.1 Para todo o Período de Serviços e sujeito às Suas obrigações de pagamento, salvo disposição em contrário prevista no Contrato Master ou Seu pedido, Você tem o direito não exclusivo, intransferível, global e limitado de acessar e utilizar os Serviços solicitados, incluindo qualquer produto desenvolvido pela Oracle e entregue a Você como parte dos Serviços, unicamente para Suas operações comerciais internas e sujeito aos termos deste Adendo M, dos Termos Gerais e do Pedido de Compra aplicável. O Seu uso dos Programas Oracle está sujeito ao Seu contrato de licença para tais programas. Você pode permitir aos Seus Usuários usar os Serviços para este fim e Você é responsável pelo cumprimento do Contrato Master e do pedido por Seus Usuários.
- 2.2 Você mantém toda a propriedade e direitos de propriedade intelectual em relação aos Seus dados. A Oracle ou seus licenciadores mantêm toda a propriedade e direitos de propriedade intelectual em relação aos Serviços, Programas Oracle e trabalhos derivados dos mesmos, além de qualquer desenvolvimento ou entrega feita pela Oracle, ou em nome da Oracle, sob este Contrato Master.
- 2.3 Você não pode, e não pode causar ou permitir a outros:
- remover ou modificar quaisquer marcações de programas ou qualquer aviso de direitos de propriedade da Oracle ou seus licenciadores;
 - disponibilizar os programas ou materiais resultantes dos Serviços (excluindo Seus dados) de qualquer forma a terceiros para uso em operações comerciais do terceiro (a menos que tal acesso seja expressamente permitido para os Serviços específicos que Você adquiriu);
 - modificar, fazer trabalhos derivados, desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa, reproduzir, distribuir, republicar ou realizar “download” de qualquer parte dos Serviços (as proibições precedentes incluem, entre outros, a revisão da estrutura de dados ou materiais similares produzidos pelos programas), ou acessar ou usar os Serviços para criar ou suportar e/ou auxiliar um terceiro na construção ou suporte de produtos ou Serviços concorrentes da Oracle;
 - executar ou divulgar qualquer teste de desempenho ou de referência (“benchmark”) dos Serviços, incluindo os Programas Oracle;

- e. executar ou divulgar qualquer um dos seguintes testes de segurança do Ambiente ou infraestrutura associada: descoberta de rede, identificação de porta e serviço, leitura de vulnerabilidade, quebra de senha, testes de acesso remoto ou testes de penetração; e
- f. licenciar, vender, alugar, arrendar, compartilhar, transferir, ceder, distribuir, hospedar, terceirizar, permitir timesharing, service bureau, assinatura ou utilização de software como serviço, ou explorar comercialmente de outra maneira, ou disponibilizar os Serviços, Programas Oracle, Ambientes ou outros materiais da Oracle a qualquer terceiro que não seja expressamente permitido sob os termos do Pedido de Compra aplicável.

3. LICENÇAS DE PROGRAMA E SUPORTE TÉCNICO

Você reconhece que os Managed Cloud Services adquiridos sob este instrumentoo foram ofertados pela Oracle separadamente de qualquer licença de Programa Oracle e outros serviços, que Você pode adquirir licenças de Programa Oracle sem adquirir Managed Cloud Services ou outros serviços, e que as remunerações dos Managed Cloud Services não incluem licenças de programa ou suporte técnico associado. Você reconhece que (i) Você adquiriu separadamente e continuará a manter pela duração dos Managed Cloud Services as licenças e o Suporte e Licença de Atualização de Software Oracle (também chamados de “Suporte Premier”), ou qualquer oferta sucessora equivalente de suporte técnico da Oracle, para quaisquer programas Oracle necessários, incluindo aqueles para os quais os Managed Cloud Services são fornecidos, (ii) Você manterá licenças e suporte técnico para qualquer Software de Terceiros usado em Seu Ambiente, e (iii) o Seu uso de tais programas e suporte técnico é regido exclusivamente pelos contratos sob os quais tais licenças e suporte técnico são obtidos.

4. SUAS OBRIGAÇÕES

4.1 Você reconhece que a capacidade da Oracle de prestar os Serviços depende do Seu cumprimento das seguintes obrigações:

- a. Você é responsável pelo uso e acesso, por Você, pelos Seus usuários e por Seus terceiros, a redes, sistemas e todos os Ambientes, incluindo o uso e acesso aos Seus dados, e pelo cumprimento dos termos do Contrato Master por Você e tais terceiros, bem como do Pedido de Compra e da Declaração de Trabalho (SOW) aplicáveis. Ao federar ou, de outra forma, associar os nomes de usuário, senhas e contas dos Seus Usuários e de Você com a Oracle, Você aceita a responsabilidade pela confidencialidade e pela suspensão de forma oportuna e adequada dos registros de usuários em Sua infraestrutura local de identidade (intranet) ou em Seus computadores locais. A Oracle não é responsável por nenhum dano causado por Seus Usuários, incluindo pessoas que não foram autorizadas a ter acesso aos Serviços, mas que foram capazes de obter acesso porque nomes de usuário, senhas ou contas não foram encerrados em tempo hábil em Sua infraestrutura local de gestão de identidade ou Seus computadores locais.
- b. para qualquer Serviço Administrativo solicitado sob um Pedido de Compra, Você é responsável por preparar o Seu sistema de acordo com todas as informações de instalação e configuração fornecidas pela Oracle.
- c. Você é responsável por adquirir e manter todo software, equipamento e telecomunicações aplicáveis necessários para a conexão aos Oracle Managed Cloud Services por meio de uma conexão de rede que esteja de acordo com as especificações da Oracle.
- d. Conforme razoavelmente requerido pela Oracle, Você (incluindo Seus executivos, agentes e funcionários) fornecerá à Oracle (i) assistência e cooperação oportunas, (ii) informações completas e precisas, e (iii) acesso aos recursos funcionais, técnicos e comerciais relevantes com habilidades adequadas e conhecimento para apoiar a prestação dos Serviços.
- e. Você deverá obter, às Suas próprias custas, todos e quaisquer direitos (incluindo direitos de licença) e consentimentos de terceiros necessários para a Oracle e seus subcontratados acessarem Software de Terceiros ou prestarem os Serviços sob este Adendo M. A menos que especificado em contrário na Declaração de Trabalho (SOW) aplicável, Você é o único responsável pela manutenção, desempenho, teste e solução de quaisquer problemas relacionados a Software de Terceiros e qualquer outro software transferido em seus Ambientes sem o consentimento prévio da Oracle, bem como o impacto que tais Softwares de Terceiros e tal outro software possa ter nos Serviços.
- f. Você deverá defender e indenizar a Oracle contra quaisquer responsabilidades resultantes de quaisquer leis, normas ou regulamentos aplicáveis em caso de rescisão ou modificação do contrato de trabalho de quaisquer de Seus funcionários relacionados com quaisquer Serviços previstos no presente Adendo M.
- g. Para quaisquer Serviços que envolvam prestação no local, a Oracle prestará tais Serviços nos endereços do cliente especificados no Pedido de Compra aplicável durante o horário comercial local, excluindo feriados públicos locais. Você e a Oracle podem mutuamente acordar por escrito que tais Serviços serão prestados em outros locais. Você concorda em envidar esforços razoáveis para agendar Serviços locais para cada recurso local de Oracle Managed Cloud para um mínimo de oito (8) horas contínuas de Serviços por dia.

h. Você não usará ou permitirá o uso dos Serviços, incluindo upload, envio de e-mail, publicação, postagem ou qualquer tipo de transmissão de qualquer material, incluindo Seus dados, para qualquer finalidade que possa (i) ameaçar ou molestar qualquer pessoa ou causar perdas e danos a qualquer pessoa ou propriedade; (ii) envolver a publicação de qualquer material que seja falso, difamatório, ofensivo ou obsceno; (iii) violar direitos de privacidade ou promover intolerância, racismo, ódio ou dano; (iv) constituir e-mail em massa não solicitado, "junk mail", "spam" ou correntes; (v) constituir uma infração à propriedade intelectual ou outros direitos de propriedade; ou (vi) violar de qualquer maneira a legislação, portarias ou regulamentos em vigor. Além de quaisquer outros direitos concedidos à Oracle sob este Contrato Master, a Oracle reserva o direito, mas não a obrigação, de remediar qualquer material que violar as restrições da frase precedente (a "Política de Uso Aceitável"), incluindo a remoção ou desativação do acesso a quaisquer de tais materiais. A Oracle não terá nenhuma responsabilidade perante você no caso de a Oracle executar tal medida. Você deverá ser o único responsável pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade, apropriação e propriedade de todos os seus dados. Você concorda em defender e indenizar a Oracle contra quaisquer reivindicações decorrentes da violação de Suas obrigações nos termos deste parágrafo.

5. REMUNERAÇÕES, FATURAMENTO E OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Você aceita e confirma não ter contado com a disponibilidade futura de quaisquer Serviços, programas ou atualizações ao firmar as obrigações de pagamento do Seu pedido; no entanto, isso não exime a Oracle de sua obrigação de prestar os Serviços solicitados durante o Período de Serviços conforme os termos deste Contrato Master.

5.2 As remunerações de Serviço são faturadas da maneira estabelecida no pedido aplicável.

5.3 As Remunerações por Serviços listadas em um pedido são isentas de tributos e despesas e Você será responsável por tais tributos e despesas.

6. RESCISÃO

6.1 Se Você ou a Oracle violar um termo substancial do presente Adendo M ou de algum Pedido de Compra e não corrigir a violação dentro de trinta (30) dias a partir da especificação da violação por escrito, então a parte que não estiver em violação poderá rescindir o Pedido de Compra (e todos os respectivos Serviços) mediante notificação por escrito à outra parte. Caso a Oracle rescinda o Pedido de Compra, conforme disposto na sentença anterior, Você deverá pagar, dentro de trinta (30) dias, todas as quantias acumuladas até tal rescisão, assim como todas as somas não pagas referentes aos Serviços sob o Pedido de Compra aplicável, mais tributos e despesas relacionados. Excetuando-se inadimplemento de obrigações de pagamento, a parte não infratora poderá concordar, a seu exclusivo critério, em estender o período de trinta (30) dias, desde que a parte infratora continue envidando esforços razoáveis para sanar a infração.

6.2 A Oracle poderá suspender temporariamente Sua senha, conta, acesso e utilização dos Serviços sob um Pedido de Compra se (i) Suas licenças e/ou suporte técnico dos programas Oracle especificados em um Pedido de Compra caducar, (ii) Você violar uma restrição estabelecida na Seção 2 (Direitos Concedidos, Propriedade e Restrições) do Adendo M ou Seção 4.1.h (a Política de Uso Aceitável), (iii) no julgamento razoável da Oracle, os Serviços ou qualquer componente dele estiverem prestes a sofrer uma ameaça significativa à segurança ou funcionalidade; ou (iv) seus Ambientes apresentarem falhas de funcionamento ou, de outra forma, afetarem o acesso à rede dos Data Centers da Oracle ou ao ambiente de outro cliente. A Oracle fornecerá a Você uma notificação relacionada a qualquer suspensão, a critério razoável da Oracle, dependendo da natureza das circunstâncias e, se for permitido por lei, fornecerá uma descrição da causa de tal suspensão. A Oracle envidará esforços razoáveis para restabelecer os Serviços afetados após a determinação da Oracle, à critério razoável da Oracle, de que a situação que originou a suspensão tenha sido resolvida; no entanto, durante todo o período de suspensão, a Oracle disponibilizará a Você seus dados existentes no Ambiente na data da suspensão. A Oracle poderá rescindir o Pedido de Compra aplicável e os Serviços previstos se qualquer uma das causas de suspensão supramencionadas não for sanada no prazo de trinta (30) dias corridos após a notificação inicial da Oracle. Qualquer suspensão dos Serviços pela Oracle sob este parágrafo não isentará Você da Sua obrigação de efetuar pagamentos sob este Adendo M.

7. GARANTIA E ISENÇÕES

A única e exclusiva garantia dos Serviços prestados a Você é que a Oracle garante que os Serviços serão prestados substancialmente de acordo com o Nível de Serviço estabelecido no Pedido de Compra aplicável. **NA MEDIDA EM QUE NÃO FOR PROIBIDO POR LEI, ESTA GARANTIA É EXCLUSIVA E TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTÃO EXCLUÍDAS, INCLUINDO GARANTIAS DE HARDWARE, SISTEMAS, REDES OU AMBIENTES, OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. A ORACLE NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS ININTERRUPTAMENTE OU LIVRE DE ERROS. VOCÊ RECONHECE QUE A ORACLE NÃO CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO INTERNET, E QUE OS SERVIÇOS PODEM ESTAR SUJEITOS A LIMITAÇÕES, ATRASOS E OUTROS PROBLEMAS INERENTES AO USO DE TAIS INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO. A ORACLE NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER ATRASOS, FALHAS DE ENTREGA, OU OUTROS DANOS DECORRENTES DE TAIS PROBLEMAS.**

8. RECURSO EXCLUSIVO

Se os Serviços prestados a Você em qualquer mês durante o prazo dos Serviços não estiverem de acordo com a garantia especificada na Seção 7, Você deverá fornecer uma notificação por escrito à Oracle em até cinco (5) dias úteis após o último dia daquele mês específico. Sua notificação deve identificar os serviços que foram deficientes e descrever a deficiência (incluindo o número da Solicitação de Serviço notificando a Oracle sobre a deficiência do serviço) e deve ser enviada a outsourcingcredit_ww@oracle.com. Se aplicável, a Oracle emitirá um crédito de remuneração de serviço por tal mês, calculado de acordo com o Nível de Serviço estabelecido no Pedido de Compra aplicável pela falha da Oracle em fornecer os Serviços conforme o garantido. O crédito será concedido na forma de um abatimento a ser aplicado em qualquer valor em aberto devido à Oracle pelos Oracle Managed Cloud Services e o envio de tal crédito CONSTITUIRÁ SEU ÚNICO RECURSO E A ÚNICA RESPONSABILIDADE DA ORACLE POR QUAISQUER INFRAÇÕES DE QUALQUER GARANTIA ESPECIFICADA NESTE ADENDO M.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NENHUMA PARTE SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO INDIRETO, ACIDENTAL, ESPECIAL, PUNITIVO OU CONSEQUENTE, OU QUALQUER PERDA DE LUCRO, RECEITA, DADOS OU USO DE DADOS. A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA ORACLE POR DANOS DECORRENTES OU RELACIONADOS COM ESTE ADENDO, SEJA EM CONTRATO, ILÍCITO CIVIL OU QUALQUER OUTRA NATUREZA, SERÁ LIMITADA ÀS REMUNERAÇÕES EFETIVAMENTE PAGAS À ORACLE PELOS SERVIÇOS SOB O PEDIDO DE COMPRA QUE DEU ORIGEM À RESPONSABILIDADE NO PERÍODO DE DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE ORIGINOU TAL RESPONSABILIDADE, DEDUZIDO QUALQUER REEMBOLSO OU CRÉDITO RECEBIDO POR VOCÊ DE ACORDO COM TAL PEDIDO DE COMPRA.

10. PRIVACIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS

10.1 Ao prestar os serviços, a Oracle cumprirá a *Política de Privacidade de Serviços Oracle*, disponível no site <http://www.oracle.com/html/Services-privacy-policy.html> e incorporada ao presente documento por referência. A *Política de Privacidade dos Serviços da Oracle* está sujeita a mudanças a critério da Oracle; no entanto, as alterações na política da Oracle não resultarão em uma redução substancial no nível de proteção dos Seus Dados Pessoais fornecidos como parte dos Seus dados durante o Período do Serviço do Seu Pedido de Compra.

10.2 O *Acordo de Processamento de Dados para Oracle Cloud Services* (o “Acordo de Processamento de Dados”), disponível no site <http://www.oracle.com/dataprocessingagreement> e incorporado ao Seu Pedido de Compra, descreve as funções respectivas das partes para o processamento e controle de Dados Pessoais que Você fornece à Oracle como parte dos Oracle Managed Cloud Services. A Oracle vai agir como um processador de dados e atuará de acordo com as Suas instruções relativas ao tratamento dos Seus Dados Pessoais que residirem no Ambiente, conforme especificado no presente Contrato Master, no Acordo de Processamento de Dados e no Pedido de Compra aplicável.

10.3 Os Adendos na Declaração de Trabalho (SOW) no Seu Pedido de Compra definem as proteções administrativas, físicas, técnicas e de outro tipo que são aplicadas aos Seus dados que residem no Ambiente, além de descreverem outros aspectos do gerenciamento do sistema aplicável aos Serviços. Você é o único responsável por Sua conformidade regulamentar relacionada ao Seu uso dos serviços. Você é responsável por informar a Oracle sobre quaisquer requisitos técnicos resultantes de Suas obrigações regulamentares antes de fazer um pedido regido pelo presente Contrato Master. A Oracle cooperará com Seus esforços para determinar se o uso da oferta de serviços padrão da Oracle é compatível com esses requisitos. Remunerações adicionais podem ser aplicadas a qualquer trabalho adicional realizado pela Oracle ou alterações nos Serviços.

10.4 Você não fornecerá à Oracle acesso a informações de saúde, cartão de pagamento ou informações pessoais confidenciais que imponham obrigações de segurança de dados específicas para o processamento de tais dados, a menos que seja especificado em Seu pedido. Se disponível, Você poderá adquirir Serviços da Oracle (p.ex., Oracle PaymentCardIndustryCompliance Services, Oracle HIPAA Security Services, Oracle Federal Security Services, etc.) planejados para lidar com determinados requisitos de proteção de dados aplicáveis à Seu negócio ou Seus dados.

10.5 Quaisquer dados fornecidos por Você que residam em Seus Ambientes serão suas Informações Confidenciais conforme a definição nos Termos Gerais.

11. FERRAMENTAS, ANÁLISES E VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO

11.1 A Oracle poderá utilizar Ferramentas para monitorar e administrar os Serviços (p.ex., para clonar ambientes, alterar senhas, monitorar e fazer manutenção de sistema de arquivo), e para ajudar a resolver Suas Solicitações de Serviço da Oracle. As Ferramentas não coletarão nem armazenarão nenhum dado de produção que resida em Seus Ambientes, salvo quando for necessário para prestar Serviços ou resolver problemas de Solicitações de Serviço, ou outros problemas em Seus Ambientes. As informações coletadas pelas Ferramentas (excluindo qualquer dado de produção) também podem ser utilizadas para auxiliar no gerenciamento do portfólio de serviços e produtos da Oracle, para ajudar a suprir as carências das ofertas de serviços e produtos, e para gerenciar Serviços e licenças.

11.2 A Oracle pode (i) compilar dados estatísticos e outras informações relacionadas com o desempenho, funcionamento e utilização dos Serviços, e (ii) utilizar os dados do Ambiente de forma agregada para segurança e gestão de operações, para criar análises estatísticas e para fins de pesquisa e desenvolvimento (as cláusulas i e ii são referidas coletivamente como “Análises de Serviço”). A Oracle poderá disponibilizar as Análises de Serviço ao público; entretanto, as Análises de Serviço não incorporarão nenhum dado de produção ou Informação Confidencial de forma a permitir a Sua identificação ou de qualquer outra pessoa, e as Análises de Serviço não constituirão Dados Pessoais. A Oracle detém todos os direitos de propriedade intelectual em tais Análises de Serviço.

11.3 A Oracle poderá auditar Seu uso dos Serviços (p.ex., através do uso de ferramentas de software) para avaliar se Seu uso dos Serviços está de acordo com Seu pedido e os termos deste Contrato Master. Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e prestar assistência razoável e acesso às informações. Tal auditoria não deverá interferir de forma não razoável nas Suas operações comerciais normais. Você concorda em pagar, mediante notificação por escrito, dada com 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer remuneração referente ao Seu uso dos Serviços excedente aos Seus direitos. Caso Você não cumpra com a obrigação de pagamento, a Oracle poderá rescindir os Seus Serviços e/ou o Seu pedido. Você concorda que a Oracle não será responsável por nenhum custo incorrido da cooperação com a auditoria.

12. CONTROLE DE MUDANÇAS

A Oracle não será obrigada a executar tarefas relacionadas com mudanças de prazos, escopo, custo, ou obrigações contratuais até que Você e a Oracle tenham acordado por escrito sobre a mudança proposta em (i) um novo *Pedido de Compra de Oracle Managed Cloud Services*, (ii) um *Aditivo ao Pedido de Compra de Oracle Managed Cloud Services* que referencie o Pedido de Compra aplicável, ou (iii) para certos serviços, uma ordem de compra que referencie o Pedido de Compra aplicável.

13. REFERÊNCIAS DO CLIENTE

Em consideração aos descontos concedidos a Você de acordo com Seus Pedidos de Compra, a Oracle poderá se referir a Você como um cliente de Oracle Managed Cloud Services e incluir o logotipo da Sua empresa em apresentações de vendas, bem como em materiais e atividades de marketing. Além disso, Você concorda em participar do programa de referência da Oracle, trabalhando com um representante do Departamento de Marketing da Oracle para desenvolver um perfil de cliente para uso no site Oracle.com e para outras atividades promocionais a critério da Oracle. O perfil incluirá uma citação de um executivo de Sua empresa e o logotipo da Sua empresa.

14. OUTROS

14.1 Você reconhece que os Managed Cloud Services são projetados com recursos para Você e os Usuários Finais acessarem o Ambiente independentemente do local geográfico e para transferir ou mover de outra maneira Seus dados entre o Ambiente e outros locais, como estações de trabalho de Usuários. Você é o único responsável pela autorização e gerenciamento de contas de Usuário, além de controle de exportação e transferência geográfica de Seus dados.

14.2 Em caso de divergência entre os termos de um pedido e o Contrato Master, o pedido terá precedência; no entanto, a menos que expressamente indicado de outra forma, os termos do Acordo de Processamento de Dados terão precedência sobre quaisquer termos inconsistentes em um pedido. Nenhuma relação de terceiros beneficiários é criada pelo presente Contrato Master.